



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2230, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para Gestor e fiscais de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo da Ata de Registro de Preços, destinado à **Registro de Preços para a Aquisição de Uniformes**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos:

SEMAM

- a) Titular: **Felipe Barcella dos Santos**.

b) Suplente: **Patrick da Silva Viana**.

(atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SECTE

- a) Titular: **Guilherme Fraga Fishborn**.

b) Suplente: **Milena Andrea Kappel**. (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SEPDE

- a) Titular: **Sabrina Brito Litarowics**.

b) Suplente: **Jéssica Gomes da Silva**. (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).



SEMAF

- a) Titular: **Antônio Peres Ramos.**

b) Suplente: **Tainara da Rocha Muniz.** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SMTDS

- a) Titular: **Maria Rita Barcelos da Silva.**

b) Suplente: **Manoella Silveira de Souza.** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SEMSA

- a) Titular: **Denis Cardoso da Rocha.**

b) Suplente: **Caroline de Oliveira Gomes.** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

GPM

- a) Titular: **Maria Enilda Muniz Pereira.**

b) Suplente: **Nivia Patrícia Guimarães** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular)

SEMOT

a) Titular: **Daniel Cândido da Silva.**

b) Suplente: **Guilherme Santos Muniz** (atuará somente durante afastamentos e impedimentos legais do titular).

SEMED

a) Titular: **Marihele Oliveira dos Santos.**

b) Suplente: **Shaiane dos Santos Sudecum** (atuará somente durante afastamentos e impedimentos legais do titular).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2026.

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a
M59X.IUJJ.QKML.BQ4I